

PORTARIA Nº. 026/2023.

31 de março de 2023.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, três (03) diárias de viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, para participar das reuniões/treinamentos como Conselheiro do FUNPAN-Fundo de Previdência de Alvorada do Norte, relativo ao RPPS do município, na cidade de Alto Paraíso/GO, com saída no dia 03/04/2023 e retorno no dia 05/04/2023.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 31 dias de março de 2023.

Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara

Welliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Biênio 2023/2024

Recibo R\$ 650,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para pagamento de 02 diárias integrais (pernoite) + 01 diária simples, para viagem até Alto Paraíso /GO, conforme Portaria nº. 026 de 03/04/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 03 de abril de 2023.

Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76